IX CONGRESSO ESTADUAL SINTRAJUFE/RS - PLANO DE LUTAS

- Não à contrarreforma da Previdência: articular e manter a unidade com as centrais sindicais para barrar a tramitação das propostas que pretendem acabar com o direito à aposentadoria e privatizar a Previdência, bem como aumentar as alíquotas de contribuição;
- Não à extinção da Justiça do Trabalho;
- Revogação imediata da contrarreforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017) e da lei da terceirização irrestrita (Lei nº 13.429/2017);
- Revogação imediata da EC 95/16 que precariza e desmonta os serviços públicos: articular a luta com as Centrais, Foruns e Frentes em Defesa do serviço público e implementar campanha de informações e dados sobre os efeitos da EC (tanto para a nossa categoria, quanto na saúde, SUS, Previdência, educação e direitos sociais da população);
- Data-base para todo o funcionalismo público, com reposição das perdas salariais históricas;
- Aprovação do PLS 228/18, que tipifica como crime de responsabilidade a sonegação do direito à data-base;
- Instalação de mesa permanente de negociação com o STF para discussão de política salarial para a categoria e construção de plano de carreira que valorize o servidor;
- Fim do pagamento de auxílio-moradia para magistrados e procuradores: chega de privilégios;
- Em defesa da estabilidade e dos direitos dos trabalhadores do serviço público;
- Retomada imediata das nomeações em todos os ramos do PJU e MPU;
- Não às metas produtivistas que causam adoecimento crescente na categoria;
- Jornada de 6h e regulamentação das pausas de 10min a cada 50min trabalhados para tod@s;
- Criação de comissões de combate e prevenção ao assédio moral em todos os tribunais;
- Pagamento da GAS nos proventos de aposentadoria aos agentes de segurança;
- Reajuste automático da indenização de transporte devida aos Oficiais de Justiça;
- Fim do abismo salarial entre os cargos, retorno da sobreposição de tabelas;
- Não à criminalização dos movimentos sociais e do direito de mobilização: revogação imediata da Lei Antiterrorismo;
- Não aos projetos de lei de restrição ao direito de greve;
- Não às propostas de "reestruturação" dos tribunais que causam precarização de estrutura e sobrecarga aos servidores;
- Democratização do Poder Judiciário: participação do sindicato em todas as comissões de todos os tribunais e eleição direta, com participação dos servidores, para as administrações;
- Não à entrega do patrimônio público e da soberania nacional: em defesa da Petrobrás e das demais empresas estatais, contra as privatizações;
- Suspensão do pagamento e auditoria da dívida pública: fim do "bolsa-banqueiro";
- Regulamentação da taxação das grandes fortunas: que os ricos paguem pela crise.

PROPOSTAS APROVADAS NA MESA DE SAÚDE:

1. Realização de pesquisa de saúde e condições de vida com todos os aposentados e aposentadas da categoria representados pelo Sintrajufe/RS, a fim de levantarmos as reais condições deste segmento e eventuais situações que possam ser enfrentadas coletivamente, como foco para a qualidade de vida com: realização de atividades físicas, mentais e de integração social com pessoas da mesma idade e com outras faixas etárias; condições de saúde, dependência de medicações ou substâncias químicas, incluindo drogadição; efeitos das condições de trabalho realizado na saúde destes aposentados e aposentadas.

2. Reivindicar a luta pela aplicação da Lei nº 8.213/91 (art. 45), que assegura um adicional de 25% (auxílio-cuidador) no valor da aposentadoria do segurado do regime geral, aposentado por invalidez, e que necessite de assistência permanente, mesmo que a necessidade ocorra depois de aposentado, no âmbito do Judiciário Federal.

3. O Sintrajufe/RS deve lutar contra o desmonte da rede de atenção psicossocial do SUS, encaminhada pelo governo Temer, por meio da portaria nº 3.659, de 14/11/2018.

4. Sistematização de forma comparada dos dados das várias pesquisas realizadas pelo Sintrajufe/RS na categoria, naquilo que for possível (SRQ20, dados demográficos, sintomas osteomusculares e etc) e disponibilizar na página do sindicato a fim de dar visibilidade ao mapeamento do adoecimento e da evolução dos sintomas.

5. Implementação nos tribunais de modelo de gestão de processos e pessoas que rompa com a lógica gerencial-produtivista, buscando estabelecer bases para que a prestação jurisdicional seja prestada, essencialmente com qualidade e sem prejuízos à saúde mental e física dos trabalhadores do Judiciário Federal, como forma de substituição à falida gestão por metas de produtividade verticalmente impostas, que produzem assédio moral e adoecimento;

6. Implementação de comissões permanentes de vigilância e combate ao assédio moral, com participação de membro indicado pelo Sintrajufe/RS e de profissional da área de saúde preferencialmente vinculado à Universidade pública, em paridade de condições deliberativas na relação com membros indicados pela administração;

7. Inclusão de módulos de prevenção e combate ao assédio moral nos programas de capacitação de chefias e gestores, com distribuição da cartilha de combate ao assédio moral do Sintrajufe/RS;

8. Garantia da realização de pausas durante o expediente, na razão de 10 minutos a cada 50 trabalhados;

9. Implementação de ginástica laboral, com orientação presencial de profissional habilitado em todos os locais de trabalho;

10. Utilização preferencial de tela única, modelo *ultrawide* com tamanho adequado à necessidade do serviço ou, alternativamente, de telas de mesma marca e modelo em cada computador, a fim de evitar variações de radiação e luminosidade que prejudicam a saúde ocular;

11. Realização de exames médicos e psicológicos anuais, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados na pesquisa de saúde realizada pelo Sintrajufe/RS;

12. Ampliação do atendimento médico à categoria em todos os tribunais, em cumprimento à Resolução 207/2015 do CNJ;

13. Repasse periódico ao sindicato de relatórios de execução de programas de acompanhamento médico ocupacional da categoria;

14. Liberação dos servidores durante a jornada de trabalho para participação em atividades relacionadas à saúde do trabalhador;

15. Regulamentação da fixação da jornada de trabalho em 6 horas (jornada histórica da categoria) com preservação dos rendimentos.

16. Lutar pela implantação de uma Política Nacional de Prevenção à Saúde dos Servidores e Servidoras do PJU;

17. Construir Formação continuada de dirigentes e colegas interessados na base para a disputa de modelo de gestão do CNJ e desdobrados nos modelos locais, sobretudo capacitando sobre a relação dos modelos de gestão no adoecimento físico e mental, violências no trabalho, em especial assédio moral e sexual e os impactos dos processos eletrônicos, inteligência artificial, teletrabalho na saúde de nossa categoria;

18. Lutar localmente junto aos órgãos do Judiciário no RS por políticas preventivas do adoecimento físico e mental e espaços de discussão e intervenção no modelo de gestão;

19. Lutar pela construção de espaços de discussão, acolhimento de denúncias de assédio moral e abuso de poder nos locais de trabalho e políticas que priorizem a prevenção às violências no trabalho.

20. Contribuir com a formação e funcionamento do Observatório Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Servidores do PJU e MPU na Fenajufe que já foi aprovado na última Plenária da Fenajufe, para tomar de medidas nacionalmente articuladas de construção de políticas de prevenção à Saúde do(a) Trabalhador(a);

21. Divulgar a Pesquisa Nacional de Saúde da Fenajufe, já em curso desde 22/10/18 na página do sindicato e usar todos os meios de divulgação dela para filiados (as) e categoria como um todo;

22. Indicar representante no grupo de sindicatos da Fenajufe que estão trabalhando na divulgação da pesquisa e discutindo seus resultados;

23. Elaborar, discutir e propor pautas e propostas para os Comitês Locais de Atenção Integral à Saúde dos Servidores(as), de Teletrabalho, de Gestão de Pessoas e Comitês de Combate ao Assédio Moral que visem uma ação integrada de proteção às condições de trabalho e de prevenção à Saúde da categoria;

24. Cobrar a participação da representação sindical como previsto nas resoluções que versam sobre a instalação dos comitês em todos os órgãos.

PROPOSTAS APROVADAS SOBRE PCD's:

1. O SINTRAJUFE deverá incentivar a reativação do **Núcleos de Servidores com Deficiência** ainda no primeiro semestre de 2019.

2. O SINTRAJUFE deverá fomentar a criação do Coletivo Nacional dos Servidores com Deficiência da FENAJUFE – CONADEF (ou CONASEDEF)

3. O SINTRAJUFE deve lutar para garantir a acessibilidade dos servidores com deficiência e de todos os cidadãos aos prédios e serviços públicos, em particular aos prédios e serviços do Judiciário Federal e MPU.

4. O SINTRAJUFE deverá encaminhar junto aos Tribunais solicitação para verificação da situação de acessibilidade de seus prédios, bem como na sede do sindicato.

5. O SINTRAJUFE atualizará o link da página no site dedicado aos servidores com deficiência, com informações de interesse da categoria.

6. O SINTRAJUFE deverá promover uma campanha institucional de inclusão social e contra o preconceito em relação às pessoas com deficiência – seja servidor, seja público em geral. A campanha consiste em confecção de camisetas, adesivos, cartazes e folders, entre outros. Um dos materiais da campanha institucional seria a produção de manual (documento formal) e também cartilha simples e leve, explicando como melhor recepcionar o PCD e aproveitar o máximo de suas potencialidades.

7. O SINTRAJUFE deverá subsidiar materiais elaborados pelo seu Núcleo de PCDs, dentre eles o Manual de Acolhimento e Adaptação às Pessoas Com Deficiência, a ser disponibilizado gratuitamente e colocado nos sites do SINTRAJUFE e buscar junto à FENAJUFE. Este material deverá ser encaminhado aos Tribunais e ao Ministério Público, com a sugestão de sua adoção, inclusive como material de apoio obrigatório a ser distribuído às chefias que acolherão o servidor PCD.

8. O SINTRAJUFE deverá, de forma urgente, tornar a sua página na Internet acessível para os servidores com deficiência. Não é admissível que em pleno ano de 2018 a página do nosso Sindicato não seja acessível aos servidores com deficiência, em seu amplo espectro de diversidade e com necessidades distintas para a sua inclusão e a sua acessibilidade.

9. O SINTRAJUFE deve reivindicar, junto às administrações dos tribunais, acesso dos servidores com deficiência aos cursos realizados para a qualificação de seus servidores, adequando-os as suas necessidades especiais.

10. O SINTRAJUFE deverá propor uma Audiência Pública Nacional, articulada com o gabinete do Senador Paulo Paim e demais parlamentares gaúchos, com a participação de todas as entidades de pessoas com deficiência do Brasil, para discutir e exigir a regulamentação da aposentadoria especial.

11. O SINTRAJUFE acompanhará juridicamente os processos de aposentação especialmente no que tange aos resultados das perícias.